

OFÍCIO: GB/303/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 10/2025 – SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

DATA: 31/10/2025

À Ilustríssima Vereadora, Sra. ALESSANDRA SIMONE PINTO,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para **INFORMAR** a Vossa Senhoria acerca da solicitação encaminhada por meio do **Ofício nº 10/2025**, referente à **possibilidade de complementação salarial dos servidores públicos municipais**.

Cumpre esclarecer que a Administração Municipal reconhece a pertinência e relevância da pauta apresentada, tratando-se de tema que reflete diretamente na valorização dos profissionais que integram o quadro funcional do Município e, conseqüentemente, na melhoria dos serviços prestados à população.

Nesse sentido, a matéria tem sido objeto de análise técnica e administrativa prioritária, com a participação dos setores de Planejamento, Finanças e Administração, que vêm envidando esforços para avaliar, com responsabilidade e transparência, a viabilidade orçamentária e legal da medida.

É filosofia desta gestão a promoção da valorização do servidor público, reconhecendo o papel essencial que cada profissional desempenha na execução das políticas públicas e no funcionamento da máquina administrativa. No entanto, tal propósito deve observar o equilíbrio entre o intento administrativo e o limite do erário público, respeitando o binômio capacidade financeira e possibilidade de execução, em estrita observância aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Aproveito o ensejo para parabenizar Vossa Senhoria pelo comprometimento, pela atenção e pela atuação propositiva no trato das demandas de interesse coletivo, especialmente no que tange à valorização do servidor e à busca pela melhoria das condições de trabalho no serviço público municipal.

Por fim, reiteramos o compromisso desta Administração com a transparência, o diálogo permanente e o respeito ao Poder Legislativo, reafirmando a importância da parceria formalizada entre os poderes como instrumento essencial para o fortalecimento das políticas públicas e o atendimento eficaz às necessidades da comunidade.

Atenciosamente.

Itamonte, 31 de outubro de 2025.



JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte-MG

À Ilustre
ALESSANDRA SIMONE PINTO
Vereadora Municipal

31/10/2025


